



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 558/2002

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências**

EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquiraí,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Orçamentária Municipal nº 307/2001, com base em seu artigo 7º, combinado com os Artigos 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias próprias e constantes do Orçamento corrente, conforme discriminações que segue abaixo:

01 - Legislativo

01 - Processo Legislativo

001 - Ação Legislativa

01.01 - Gabinete do Presidente

01.031.0101.2001 - Gerenc. Implement. das ações legislativas

3.00.00 - Despesas Correntes

3.1.00.00 - pessoal e encargos social

3.1.90.14 - Diárias civil R\$ 20.000,00

3.3.00.00 - Outras despesas correntes

3.3.90.36 - Outros Serv. de terce. e encargos R\$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto, serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias Próprias e constantes do Orçamento corrente e de acordo com o Artigo 7º da Lei nº 307/2001, conforme segue:

01.00 - Câmara municipal

0101 - Gabinete do presidente

01 - Legislativo

0101 - Processo legislativo

0101001 - Ação Legislativa

3.0.00.00 - Despesas correntes

3.1.00.00 - Pessoal e encargos social

3.1.90.14 - Vence. e vant. Fixas R\$ 20.000,00

3.3.00.00 - Outras despesas correntes

3.3.90.39 - Outros Serv. e enc. Pessoa jurídica R\$ 10.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO DE VERBAS R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIARÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2002.

EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal